

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 152/2017)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R1</u>	999	999	100,00%				13	
Cloro residual disponível (mg/L Cl ₂)	333	333	100,00%	0,95	<0,15	---	-	-
Coliformes totais (ufc/100 mL)	333	333	100,00%	269	0	0	13	96,10%
<i>E. coli</i> (ufc/100 mL)	333	333	100,00%	0		0	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R2</u>	1 161	1 161	100,00%				1	
Cheiro a 25 °C (Fator dil.)	129	129	100,00%	<1		3	0	100,00%
Condutividade (µS/cm 20°C)	129	129	100,00%	400	141,2	2500	0	100,00%
Cor (mg/L Pt-Co)	129	129	100,00%	2,15	<2,00	20	0	100,00%
Estreptococos fecais (ufc/100 mL)	129	129	100,00%	2	0	0	1	99,22%
Germes aeróbios totais a 22 °C (ufc/mL)	129	129	100,00%	>300	0	S/ alteração anormal	-	-
Germes aeróbios totais a 37 °C (ufc/mL)	129	129	100,00%	>300	0	S/ alteração anormal	-	-
pH (E.Sørensen)	129	129	100,00%	8,32 (a 21,0°C)	7,76 (a 21,0°C)	≥6,5 e ≤9,5	0	100,00%
Sabor a 25 °C (Fator dil.)	129	129	100,00%	<1		3	0	100,00%
Turvação (UNT)	129	129	100,00%	2,1	<0,30	4	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Inspeção</u>	837	837	100,00%				6	
1,2 - Dicloroetano (µg/L)	6	6	100,00%	<0,10		3,0	0	100,00%
Alumínio (µg/L)	129	129	100,00%	56,4	<20,0	200	0	100,00%
Antimónio (µg/L)	6	6	100,00%	<0,50		5,0	0	100,00%
Arsénio (µg/L)	6	6	100,00%	1,03	<0,50	10	0	100,00%
Atividade alfa-total (Bq/L)	6	6	100,00%	0,046	<0,025	---	-	-
Azoto amoniacal (mg NH ₄ /L)	6	6	100,00%	<0,070		0,50	0	100,00%
Benzeno (µg/L)	6	6	100,00%	<0,30		1,0	0	100,00%
Benzo (a) Pireno (µg/L)	6	6	100,00%	<0,0016		0,010	0	100,00%
Boro (µg/L)	6	6	100,00%	57,2	<20,0	1000	0	100,00%
Bromatos (µg/L)	6	6	100,00%	<3,00		10	0	100,00%
Cádmio (µg/L)	6	6	100,00%	<0,50		5,0	0	100,00%
Cálcio (mg/L)	6	6	100,00%	25,6	19,8	---	-	-
Carbono orgânico total (mg C/L)	6	6	100,00%	2,17	0,84	S/ alteração anormal	-	-
Chumbo (µg/L)	6	6	100,00%	121	<0,50	10	1	83,33%
Cianetos (µg/L)	6	6	100,00%	<5,00		50	0	100,00%
Cloretos (mg/L)	6	6	100,00%	45,3	19,2	250	0	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (inclui esporos) (ufc/100 mL)	129	129	100,00%	>300	0	0	1	99,22%
Cobre (µg/L)	6	6	100,00%	299	1,98	2000	0	100,00%
Crómio (µg/L)	6	6	100,00%	<1,00		50	0	100,00%
Dose indicativa total (mSv/ano)	6	6	100,00%	<0,1		0,10	0	100,00%
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	6	6	100,00%	87,2	66,6	---	-	-
Ferro (µg/L)	129	129	100,00%	353	<20,0	200	3	97,67%
Fluoretos (µg/L)	6	6	100,00%	183	<100	1500	0	100,00%
Hid. Arom. Polin. Total (soma espécies+) (µg/L)	6	6	100,00%	<0,025		0,10	0	100,00%
Benzo (b) Fluoranteno + (µg/L)	6	6	100,00%	<0,004		---	-	-
Benzo (g,h,i) Perileno + (µg/L)	6	6	100,00%	<0,012		---	-	-
Benzo (k) Fluoranteno + (µg/L)	6	6	100,00%	<0,0015		---	-	-
Indeno (1,2,3-cd) Pireno + (µg/L)	6	6	100,00%	<0,025		---	-	-
Magnésio (mg/L)	6	6	100,00%	5,71	4,19	---	-	-
Manganês (µg/L)	129	129	100,00%	72,1	<5,00	50	1	99,22%
Mercúrio (µg/L)	6	6	100,00%	<0,200		1,0	0	100,00%
Níquel (µg/L)	6	6	100,00%	14,1	1,24	20	0	100,00%
Nitratos (mg/L)	6	6	100,00%	3,29	1,87	50	0	100,00%
Nitritos (mg/L)	6	6	100,00%	<0,00500		0,50	0	100,00%
Oxidabilidade (mg O ₂ /L)	123	123	100,00%	2,13	<0,80	5,0	0	100,00%
Pesticidas total (µg/L)	6	6	100,00%	< maior dos L.Q.		0,50	0	100,00%
Alacloro (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Atrazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Bentazona (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Clorpirifos (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilatrazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilsimazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilterbutilazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Dimetoato (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Diurão (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 152/2017)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
Imidaclopride (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Isoproturão (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Linurão (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
MCPA (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Metalaxil (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Metolaclo (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Ometoato (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Oxamil (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Simazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Terbutilazina (µg/L)	6	6	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Radão-222 (Bq/L)	6	6	100,00%	1,8	<0,8	500	0	100,00%
Selénio (µg/L)	6	6	100,00%	<2,00		10	0	100,00%
Sódio (mg/L)	6	6	100,00%	53,7	14,0	200	0	100,00%
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno (µg/L)	6	6	100,00%	<1,0		10	0	100,00%
Tetracloroeteno (µg/L)	6	6	100,00%	<0,10		---	-	-
Tricloroeteno (µg/L)	6	6	100,00%	<1,0		---	-	-
Sulfatos (mg/L)	6	6	100,00%	46,1	17,4	250	0	100,00%
Trihalometanos - Total (µg/L)	6	6	100,00%	56	29	100	0	100,00%
Bromodichlorometano (µg/L)	6	6	100,00%	15	8	---	-	-
Bromofórmio (µg/L)	6	6	100,00%	9	<1,0	---	-	-
Clorofórmio (µg/L)	6	6	100,00%	35	9	---	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	6	6	100,00%	10	4,4	---	-	-

Avaliação: O valor paramétrico refere-se ao Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

Com exceção de um incumprimento, com origem numa intervenção efetuada no Sistema de Abastecimento da EPAL e de um incumprimento em que a averiguação de causas foi inconclusiva, não foram identificadas anomalias no sistema de distribuição da EPAL, nomeadamente no que diz respeito a alterações na exploração do sistema, nem foram registadas outras intervenções potencialmente relacionadas com as ocorrências detetadas, pelo que se considerou que os restantes valores não conformes poderão ter tido como origem uma eventual falta de manutenção das respetivas redes prediais.

Com base nos resultados das contra-análises efetuadas, considerou-se que as situações anómalas detetadas estavam normalizadas, sendo que a repetição da amostragem e respetivas análises de verificação confirmaram, ainda, a inexistência de qualquer problema com significado para a saúde pública.